



**Secretaria de
Esporte e Lazer | Prefeitura
Juiz de Fora | COPA PREFEITURA DE FUTEBOL
AMADOR 2025 | NORMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE FICHAS**



Regras para a distribuição das fichas de inscrição!

- 1) A ficha de inscrição da Copa será entregue **somente no dia 02 de junho de 2025 (segunda-feira), INCLUSIVE PARA AS EQUIPES QUE TÊM FICHAS RESERVADAS.** A distribuição das fichas acontecerá no GINÁSIO DA SEL, com entrada pela Rua Custódio Tristão, nº11, de 09h:00min. às 11h:30min. e de 14h:00min. às 18h:00min. (perto da Delegacia da Polícia Civil).
A **DEVOLUÇÃO** das fichas, será **IMPRETERIVELMENTE** no **dia 30 de junho(2ª feira) e 01 de julho(3ª feira)**.
- 2) Fica reservado à Secretaria de Esporte e Lazer o direito de definir o número de vagas ofertadas para a participação das equipes na Copa, respeitando-se as possibilidades de datas para execução, a disponibilidade de parceria e orçamento para o evento. Sendo assim, ressaltamos que há um limite de equipes para todas as categorias da competição. Solicitamos a compreensão e colaboração de todos.
- 3) Os projetos esportivos-sociais desenvolvidos pela SEL/PJF têm prioridade sobre as vagas para a competição.
 - 3.1) As equipes que disputaram a Copa CAEM de Futebol Amador - 2025, que não foram eliminadas e/ou punidas disciplinarmente, já terão 01(uma) ficha reservada na mesma categoria, para a Copa Prefeitura de Futebol – 2025 e **deverão retirar a Ficha de Inscrição no dia 02 de junho de 2025 (2ª feira), a partir das 09h:00min.**
 - 3.2) As equipes campeãs, vice-campeãs e ganhadoras da Taça Disciplina, no ano anterior, nas categorias **SUB-11, SUB-13, SUB-15 E SUB-17**, terão direito a uma ficha de inscrição. Caso algum time já tenha sido contemplado, a ficha será entregue a equipe que tenha ficado imediatamente após os primeiros colocados na taça disciplina, dentro da mesma categoria; **Segue a relação, no quadro abaixo, dos campeões, vices e ganhadores da Taça Disciplina de 2024:**

SUB-11(M/F/MISTA)	SUB-13(M/F/MISTA)	SUB-15 (M/F/MISTA)	SUB-17 (M)
SPORT CLUB JF / ASEPEF	ESCOLA OFICIAL DO AMÉRICA	TUPI F.C.	GUAPORÉ F.C.
PREDESTINADOS	CENTRO DE FUTEBOL ZICO/JF	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	ODENSE JF
A.E. BOM JARDIM	-----	-----	A.E. UBERABINHA

4) DA SUPER COPA:

Na Super Copa dos Campeões serão ofertadas até 08 (oito) vagas. Como definição de ordem dos participantes na edição de 2024, a Coordenação da copa esclarece:

1º) Serão convidados os campeões da Super Copa Prefeitura de Futebol Amador dos anos de 2023 e 2024 (2 vagas);

2º) Serão convidados os campeões da Copa Prefeitura de Futebol Amador, categoria Adulta Masc. (urbana), dos anos de 2023 e 2024 (2 vagas);

3º) Serão convidados os campeões da Copa Prefeitura de Futebol Amador, categoria Adulta Masc. (Zona Rural), dos anos de 2023 e 2024 (2 vagas);

4º) Será convidada a equipe campeã da COPA CAEM 2025, categoria Adulta Masc.(+21) (1 vaga);

5º) Será convidada a equipe campeã da COPA CAMISA 12 - 2024/2025, categoria Adulta Masc.(+21) (1 vaga);

6º) Se, depois de cumpridos todos os critérios anteriores não se atingir o número de 08(oito) equipes necessárias para disputar a Super Copa dos campeões, serão convidadas as equipes campeãs e melhores colocadas no Ranking na Copa Prefeitura de Futebol Amador, categoria Adulta Masc. (urbana), no ano de 2024(urbana) e ainda, caso necessário, as equipes campeãs e melhores colocadas no Ranking na Copa Prefeitura de Futebol, categoria Adulta Masc. (rural), no ano de 2024(rural).

5) Na categoria Adulta Masc. (ZONA RURAL de Juiz de Fora), será distribuída 01(uma) ficha por localidade que deverá ser retirada pelo responsável da equipe credenciado na SEL ou alguém indicado pelo mesmo através de procuraçao e com documento de identificação. Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas entre as equipes, aptas a disputarem a copa:

PASSO DA PÁTRIA / ROSÁRIO / PIRAPETINGA / VALADARES / DIAS TAVARES / JARDIM CACHOEIRA / PAULA LIMA / TORREÕES / IGREJINHA / HUMAITÁ / SARANDIRA /CAETÉ / PENIDO / CHAPÉU D'UVAS / MONTE VERDE / VILA SÃO JOSÉ / ANGOLINHA.

6) Só poderão permanecer na fila de entrega e retirar ficha, pessoas com idades de 18 anos ou mais. Poderá ser solicitada a apresentação de documento comprobatório de idade e identidade, com foto, a qualquer momento. Sem a apresentação do documento quando solicitado, não será possível a retirada da ficha. As equipes só poderão retirar uma ficha por vez, dentro da mesma categoria.



**Secretaria de
Esporte e Lazer** | **Prefeitura** **Juiz de Fora**
COPA PREFEITURA DE FUTEBOL
AMADOR 2025
NORMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE FICHAS



7) Foi criado o sistema de “FICHAS EXCEDENTES”. Com esse novo sistema, teremos a antiga fila de espera estruturada. A distribuição das fichas será no mesmo dia das fichas previstas para a participação efetiva na Copa 2025, porém, com a ciência do responsável da equipe que sua participação encontra-se como EXCEDENTE, estando, portanto, a espera de ser convocado pela coordenação para participar da competição, o que não garante a sua vaga. **MESMO AS EQUIPES QUE NÃO CONSEGUIREM RETIRAR A FICHA DE INSCRIÇÃO, FICARÃO REGISTRADAS NA LISTA DA SECRETARIA PARA UMA POSSÍVEL CONVOAÇÃO, CASO HAJA VAGA DISPONÍVEL DENTRO DA CATEGORIA PRETENDIDA E TERÁ UM NOVO PRAZO PARA RETIRAR A MESMA E DEVOLVÉ-LA.**

7.1) Entretanto, estando de posse da ficha **EXCEDENTE**, o representante legal da equipe deverá cumprir os mesmos prazos e procedimentos de inscrição, como recolhimento das inscrições dos(as) atletas e de assinaturas da comissão técnica. A devolução das fichas excedentes será no mesmo dia e horários da entrega de todas as fichas, de acordo com as Instruções para Inscrição.

7.2) As equipes excedentes, não precisam trazer a doação no dia da devolução. Ela trará no dia em que for convocada pela comissão organizadora, caso surja uma vaga.

7.3) As equipes que não conseguirem retirar nenhuma ficha no dia da distribuição, ficarão na lista de espera da SEL e terão novos prazos para retirada e devolução da mesma, caso seja contemplada.

7.4) Os atletas que se inscreveram para as equipes excedentes que não foram contempladas poderão ser inscrito por outra equipe.

8) A equipe nomeada como **EXCEDENTE** será convidada a participar da competição caso não se atinja o número de equipes previstas pela coordenação para a referida categoria. Será divulgada a listagem convocando as equipes excedentes que venham a ser contempladas, respeitando-se a ordem de retirada da ficha e número de vagas liberadas, no dia posterior ao recebimento das fichas na SEL para que as mesmas tomem ciência da participação efetiva na Copa e realize a entrega dos alimentos assim que divulgada a convocação.

9) A coordenação da copa estipula um número equivalente de até 15% (quinze por cento) do total de vagas ofertadas, para compor o número de fichas excedentes (somente se houver vagas serão contempladas) ou no interesse da competição.

10) As “**NORMAS DE DISTRIBUIÇÃO DAS FICHAS**” e as “**INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO**” integram o Regulamento Geral da Copa Prefeitura de Futebol Amador 2025.

11) AS CATEGORIAS E QUANTIDADE DE ALIMENTOS POR EQUIPE:

I	SUB-11 (M/F/MISTA)	nascidos(as) no ano de 2014 ou após;	05 Litros de óleo	05 Kg de Feijão	05 litros de leite
II	SUB-13 (M/F/MISTA)	nascidos(as) no ano de 2012 ou após;	05 Kg de Feijão	05 litros de leite	05 Kg de macarrão
III	SUB-15 (M/F/MISTA)	nascidos(as) no ano de 2010 ou após;	05 litros de leite	05 Kg de Feijão	05 Kg de arroz
IV	SUB-17 (M)	nascidos no ano de 2008 ou após;	05 Kg de macarrão	05 Kg de arroz	05 Litros de óleo
V	SUB-20 (M)	nascidos no ano de 2005 ou após;	05 Kg de macarrão	05 Kg de arroz	05 Litros de óleo
VI	ADULTA MASC.	nascidos no ano de 2004 ou antes;	05 litros de leite	05 Litros de óleo	05 Kg de Feijão
VII	+ 35	nascidos no ano de 1990 ou antes;	05 Litros de óleo	05 Kg de arroz	05 Kg de macarrão
VIII	+ 40	nascidos no ano de 1985 ou antes;	05 Kg de Feijão	05 litros de leite	05 Litros de óleo
IX	+ 45	nascidos no ano de 1980 ou antes;	05 litros de leite	05 Kg de macarrão	05 Kg de Feijão
X	+ 50	nascidos no ano de 1975 ou antes;	05 litros de leite	05 Kg de macarrão	05 Kg de Feijão
XI	+ 55	nascidos no ano de 1970 ou antes;	05 Kg de macarrão	05 Kg de arroz	05 Litros de óleo
XII	+ 60	nascidos no ano de 1965 ou antes;	05 Kg de arroz	05 Kg de Feijão	05 Kg de macarrão
XIII	ADULTA MASC. (Z. R.)	nascidos no ano de 2004 ou antes;	05 Kg de macarrão	05 Kg de arroz	05 litros de leite
XIV	ADULTA FEMININA	nascidas no ano de 2009 ou antes;	05 Kg de arroz	05 Kg de macarrão	05 Litros de óleo

11.1 - Só haverá competição nas categorias com no mínimo 04 (quatro) equipes, com exceção da categoria Adulta masc.(urbana e zona rural), que deverá ter no mínimo 08(oito) equipes inscritas.

11.2 - Na Masculina, os nascidos em 2008, poderão optar em participar da categoria SUB-17 ou SUB-20;

Ainda na Masculina, os nascidos em 2005, poderão optar em participar da categoria SUB-20 ou Adulta;

11.3 - Na Feminina, as nascidas em 2010, poderão optar em participar da categoria SUB-15(M/F/MISTA) ou da Adulta Fem.

Comissão Organizadora / Copa Prefeitura de Futebol Amador – 2025

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

R. Custódio Tristão, 11, Santa Terezinha – CEP: 36045-440 – Juiz de Fora – MG – Tel.: (32) 3690.7818 – (32) 3690.7845

www.pjf.mg.gov.br/sel